

A LEGITIMAÇÃO DAS INTERVENÇÕES HUMANITÁRIAS NO SISTEMA-MUNDO CAPITALISTA

Carolina Antunes Condé de Lima¹



Fonte: "The American Dream"², ([2021]).

O cenário do final do século XX e início do século XXI é diferente do período pós 1945 e por isso se esperava condutas diferentes dos Estados frente aos acontecimentos no Sistema Internacional. Em um mundo que assistiu aos acontecimentos de Somália (1992-93), Ruanda (1994), Bósnia (1995) e Kosovo (1999), todos casos de fracasso do ponto de vista da segurança humana, é normal que as discussões sobre intervenções humanitárias tenham sido suscitadas. Espera-se, contudo, não apenas que tais ações sejam de fato colocadas em prática como também sejam discutidas a ponto de serem apontadas suas fraquezas e controvérsias. Além disso, o próprio debate sobre intervenções para proteção humanitária é um reflexo das mudanças no Sistema Internacional, sendo uma das principais delas a inclusão de novos atores na agenda da segurança internacional (sendo eles ONGs, mídia, instituições acadêmicas, grupos terroristas e insurgentes, por exemplo) e, como consequência, os resultados de suas interações (ICISS REPORT, 2001).

¹ Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais 'San Tiago Dantas' (Unesp, Unicamp, PUC-SP) e bolsista CAPES. Membro do Observatório de Conflitos.

² A arte em questão, cuja autoria e data são desconhecidas, foi inspirada na obra de Salvador Dalí (1946) "The Temptation of St. Anthony", e foi escolhida pela autora como uma representação do conceito "Sistema-Mundo" abordado em seu artigo. Ver em: <https://theamericandream-alex.weebly.com/art.html>

“As guerras intra-Estados são muitas vezes vistas, no Ocidente próspero, simplesmente como um conjunto de crises, discretas e sem relação, ocorrendo em regiões distantes e sem importância. Na realidade, o que está acontecendo é um processo convulsivo de fragmentação e formação do Estado que está transformando a própria ordem internacional. Além disso, o mundo rico está profundamente envolvido neste processo. Os conflitos civis são alimentados por armas e transferências financeiras que se originam no mundo desenvolvido e os seus efeitos destabilizadores são sentidos nessa parte do mundo de várias formas, desde o terrorismo globalmente interligado a fluxos de refugiados, tráfico de drogas, a propagação de doenças infecciosas e crime organizado”³ (ICISS REPORT, 2001, p. 5, tradução nossa).

Mais do que isso, pode-se associar também a própria formação do Sistema-Mundo Capitalista como uma das principais causas das guerras intra-estatais. De acordo com Charles Tilly (1975), existem diferenças importantes nos processos de formação dos Estados do chamado Terceiro Mundo ao longo do século XX e dos Estados europeus do século XVI que impedem a ideia de reprodução do modelo. Uma das principais diferenças assistidas entre esses grupos de países pode ser identificada na dinâmica de formação dos mesmos.

A dinâmica de formação europeia é de dentro para fora, ou seja, primeiro houve a formação das estruturas internas militares, de exploração econômica e de tributação para que então fosse formado o Estado nacional. No caso dos países de Terceiro Mundo, a formação foi de fora para dentro – foi feita uma tentativa de transposição do modelo europeu para territórios de fronteiras artificiais, sem que houvesse qualquer respeito às diferenças culturais e religiosas entre as etnias ali localizadas. Além das diferenças nas dinâmicas de formação dos Estados nacionais, é importante pontuar também como se deu a inserção dos mesmos no que é chamado de Sistema-Mundo Capitalista. Nos quatro tomos de ‘O Moderno Sistema-Mundo’, Immanuel Wallerstein (1996) discorre sobre a formação do Sistema Internacional e de como os países da Europa Ocidental tiveram ganhos maiores que os demais países do Sistema-Mundo Capitalista por terem sido o

³ No original: “Intra-state warfare is often viewed, in the prosperous west, simply as a set of discrete and unrelated crisis occurring in distant and unimportant regions. In reality, what is happening is a convulsive process of state fragmentation and state formation that is transforming the international order itself. Moreover, the rich world is deeply implicated in the process. Civil conflicts are fuelled by arms and monetary transfers that originate in the developed world and their destabilizing effects are felt in the developed world in everything from globally interconnected terrorism to refugee flows, the export of drugs, the spread of infectious disease and organized crime”.

lôcus primário de acumulação e desenvolvimento do Sistema. Sendo assim, não é possível esperar que todos os Estados se comportem da mesma forma⁴.

A única resposta encontrada para o comportamento errôneo dos Estados no Sistema Internacional foram as chamadas intervenções humanitárias. Há, contudo, na Carta da ONU restrições a esse tipo de ação. O Artigo 2, Parágrafo 1º da Carta das Nações Unidas estabelece que “todos os Estados são igualmente soberanos sob a lei internacional”, ao mesmo tempo que, em função das transformações que o Sistema Internacional sofreu desde 1945, coloca-se a necessidade de repensar as questões de soberania, elegendo o indivíduo como o principal ator soberano das relações internacionais. Dessa forma, a intervenção deixa de ter um aspecto de agressão para se tornar um instrumento do dever moral da sociedade de Estados de proteger os povos que sofrem com violações sistemáticas aos direitos humanos.

“A defesa da soberania do Estado, até mesmo por seus mais fortes defensores, não inclui qualquer reivindicação de poder ilimitado de um Estado fazer o que quiser para o seu próprio povo. Soberania implica uma dupla responsabilidade: externamente, respeitar a soberania de outros Estados e, internamente, respeitar a dignidade e os direitos fundamentais de todas as pessoas no interior do Estado. (...) O tipo de intervenção com o qual estamos preocupados (...) é a ação tomada contra um Estado ou seus líderes, sem o seu consentimento, para fins que são alegados como humanitários ou de proteção”⁵ (ICISS REPORT, 2001, p. 8, tradução nossa).

Esse dever moral e a própria construção do que a Carta das Nações Unidas entende como direitos humanos são parte integrante do que Wallerstein (1989) cunhou chamar de geocultura⁶. A geocultura é aplicada a partir da ideia de que existe um universalismo, ou

⁴ “O Primeiro e o Terceiro Mundo partem de pontos bastante desiguais no processo de inserção ao capitalismo: Enquanto os países europeus passam por todo o processo de quatro séculos de desenvolvimento do capitalismo e se firmam como o centro desse sistema, os países do Terceiro Mundo são inseridos em uma estrutura sistêmica já existente; a inclusão desse grupo de Estados se dá pela exploração – seja ela por mão de obra ou por recursos naturais. A dinâmica da divisão internacional do trabalho que até meados do século XX se deu através da relação império – colônia se transforma em uma relação centro – periferia” (WALLERSTEIN, 1996a)

⁵ No original: “The defense of state sovereignty, by even its strongest supporters, does not include any claim of the unlimited power of a state to do what it wants to its own people. Sovereignty implies a dual responsibility: externally - to respect the sovereignty of other states, and internally to respect the dignity and basic rights of all the people within the state. (...) The kind of intervention with which we are concerned (...) is action taken against a state or its leaders, without its or their consent, for purposes which are claimed to be humanitarian or protective”

⁶ Nas palavras do autor, geocultura é uma série de valores que têm por característica principal transcender os Estados nacionais. Esses valores têm origem na Revolução Francesa e nas disputas ideológicas entre conservadorismo, liberalismo e socialismo que emergem a partir de 1789. Para uma melhor discussão ver “Culture as the Ideological Battleground of the Modern World-System” (1989). In: WALLERSTEIN, I.

seja, que “existem leis e verdades que se aplicam a todas as pessoas, todos os grupos, todos os sistemas sociais históricos *em todos os momentos de tempo e espaço*”⁷ (WALLERSTEIN, 2004, p. 509, tradução nossa; grifos do autor). Dessa forma, o discurso do universalismo acaba sendo usado como a principal justificativa para a implementação de políticas destinadas àqueles que não se enquadram no que se é colocado pelo discurso universal, sendo eles, em sua vasta maioria, países do mundo não europeu, de regiões pobres e os considerados menos desenvolvidos (WALLERSTEIN, 2007). O autor chama essas ideias de universalismo europeu, sendo este o “universalismo dos poderosos [que] sempre foi parcial e distorcido (...) por ter sido promovido por líderes e intelectuais pan-europeus na tentativa de defender os interesses do estrato dominante do sistema-mundo moderno” (*idem*, p. 27).

“Há três tipos principais de apelo ao universalismo. O primeiro é o argumento de que a política seguida pelos líderes do mundo pan-europeu defende os “direitos humanos” e promove uma coisa chamada “democracia”. O segundo acompanha o jargão do choque entre as civilizações, no qual sempre se pressupõem que a civilização ‘ocidental’ é superior às ‘outras’ civilizações porque é a única que se baseia nesses valores e verdades universais. E o terceiro é a afirmação da verdade científica do mercado, do conceito de que “não há alternativa” para os governos senão aceitar e agir de acordo com as leis da economia neoliberal.” (WALLERSTEIN, 2007, p. 26).

O grande problema colocado por essas ideias, é que os

“conceitos de democracia e de direitos humanos, de superioridade da civilização ocidental – porque baseada em valores e verdades universais – e de inescapável submissão ao ‘mercado’ são apresentadas como ideias evidentes por si sós. Mas eles não são nada evidentes. Trata-se de ideias complexas que precisam ser analisadas com atenção e despidas de seus parâmetros nocivos e não essenciais para que sejam avaliadas com sobriedade e postas a serviço de todos e não de poucos.” (*idem*, 28).

Dessa forma, estabelece-se o que o autor chama de luta central do mundo contemporâneo, ou seja, temos hoje uma batalha por “corações e mentes” entre o universalismo europeu e o “universalismo universal”, um universalismo que “recusa as caracterizações essencialistas da realidade social, historiza tanto o universal quanto o particular, reunifica os lados ditos científico e humanístico em uma epistemologia e

The essential Wallerstein. New York, NY: New Press, 2000, pp.293-309 e pp.264-89 e Wallerstein, Immanuel Maurice, *The Modern World System IV: Centrist liberalism triumphant*, 1789/1914.

⁷ “Universalism is supposed to mean the view that there exist laws or truths that apply to all persons, all groups, all historical social systems at all points in time and space”.

permite-nos ver com olhos extremamente clínicos e bastante céticos todas as justificativas de ‘intervenção’ dos poderosos contra os fracos.” (WALLERSTEIN, 2007, p. 118).

A elaboração da geocultura tomou o formato dos debates ideológicos do contexto pós-revolução Francesa entre o conservadorismo, o liberalismo e o socialismo. O liberalismo triunfa nesse período e se estabelece como a principal ideologia nos países centrais do Sistema-Mundo por ser a *via-media* entre as outras duas propostas. Diferentemente do que era colocado pelos conservadores e por socialistas, que queriam o retorno das instituições e do Estado monárquico-absolutista e uma maior participação popular na política e nas instituições de decisão, respectivamente, os liberais propunham mudanças racionais, que fossem decididas a partir de análises intelectuais cuidadosas por aqueles que tinham capacidade de tomar tais decisões (WALLERSTEIN, 1996; 2011). Além disso, o projeto colocado pelos liberais era de aperfeiçoar o sistema e não o revolucionar. Dessa forma, o projeto mais apaziguador – uma vez que voltar para o antigo sistema não era viável e um governo popular era temido pelos estratos de poder da sociedade – saiu-se vencedor e se mantém como tal até hoje.

Dentro do âmbito do liberalismo os direitos humanos são inerentes à lei natural dos homens (WALLERSTEIN, 1996). O grande questionamento que daqui se deriva é que a definição de quem são os humanos a quem os direitos humanos devem se aplicar – ou se necessário, devem ser-lhes aplicados – sempre é uma decisão política; mais do que isso, a definição daqueles que gozam dos direitos humanos é determinante para se decidir quem são os responsáveis por poder exercê-los (WALLERSTEIN, 1996). No caso, podem discursar e se sentir no direito de estabelecer os direitos humanos àqueles que foram responsáveis por sua “criação”, dessa forma, é o Ocidente o responsável por garantir que direitos sejam assegurados. Fazendo uso desse discurso, primeiro com a Doutrina Carter e mais tarde com o movimento neo-conservador estadunidense e sua política da paz liberal no pós Guerra Fria, o mundo assiste a um aumento considerável no número de intervenções humanitárias nos anos 1990.

“Entre 1987 e 1994, o CSNU quadruplicou o seu número de resoluções, triplicou a quantidade de missões de paz autorizadas, septuplicou (sic) as sanções econômicas, passou de 10 mil soldados em PKO para mais de 70 mil, teve o orçamento de PKO aumentado de US\$ 230 milhões para US\$ 3,6 bilhões – o que representava três vezes o orçamento regular da ONU. As Operações de Paz, no que se refere à sua distribuição temporal, apontam para uma grande correlação com o ambiente político. Tomando-se o período entre 1948, quando da primeira operação estabelecida para supervisionar a

trégua entre Israel e seus vizinhos, até o ano de 2005, foram estabelecidas 60 Operações de Paz. Deste total, no período de arrefecimento e fim da Guerra Fria, tomado a partir de 1988, temos nada menos que 47 operações. Isto nos leva a conclusão que, durante a Guerra Fria, houve poucas PKO, sucedidas por uma explosão de intervenções da ONU” (DOYLE; SAMBANIS, 2006, p. 6; DINIZ, 2006 *apud* REZENDE, 2012, p. 34, nota 14).

O grande problema que se coloca aqui, contudo, não é a eficiência ou não das intervenções promovidas pela ONU ou de como a escolha de quais atrocidades merecem atenção é feita. O que se buscou mostrar é que a ideia de direitos humanos foi construída no âmago de um Sistema-Mundo que é extremamente excludente e que se alimenta dessa exclusão. Dessa forma, por mais que a sociedade de Estados dentro do sistema onusiano tenha que pautar suas ações pensando nas consequências da tomada ou não das mesmas, no caso das violações de direitos humanos, a principal resposta elaborada, a intervenção humanitária, não é eficiente. O que muitos dos líderes de Estado e de Organizações Internacionais parecem não entender é que a resposta para tais crises humanitárias vai muito além dos Capacetes Azuis, ela tem que passar, primeiramente pela reestruturação de um Sistema excludente e explorador que lucra com a tragédia e exclusão alheia. De nada adiantam intervenções humanitárias se as estruturas do Sistema-Mundo Capitalista não forem alteradas. O que nos leva a questionar o quanto se objetiva transformar este amplo cenário para que os direitos humanos de todos sejam realmente garantidos e protegidos.

REFERÊNCIAS

International Commission on Intervention and State Sovereignty (ICISS), **THE RESPONSIBILITY TO PROTECT**. Ottawa: International Development Research Centre, 2001.

REZENDE, Lucas Pereira. **O ENGAJAMENTO DO BRASIL NAS OPERAÇÕES DE PAZ DA ONU**: Análise dos Efetivos Enviados e Recomendações para o Fortalecimento da Inserção Internacional Brasileira, Curitiba: Appris, 2012.

THE AMERICAN DREAM. 1 fotografia. [2021]. Disponível em: <https://theamericandream-alex.weebly.com/art.html>. Acesso em: 16 ago. 2021.

TILLY, Charles. “War Making and State Making as Organized Crime”, in: Evans, Peter, Rueschemeyer, Dietrich e Skocpol, Theda, **Bringing the State Back In**. Cambridge: Cambridge University Press, 1985, PP. 169-187.

_____. **Coerção, capital e estados europeus**. São Paulo: Edusp, 1996

WALLERSTEIN, Immanuel. “The inter-state structure of the modern world-system”, in: Smith, Steve, Booth, Ken e Zalewski, Marysia (eds.), **International theory: positivism and beyond**. Cambridge: Cambridge University Press, 1996a, pp. 87-107.

_____. “The insurmountable contradictions of liberalism: human rights and the rights of people in the geoculture of the Modern World-System”, in: **Colección: El mundo actual, situación y alternativas**, UNAM, 1996b, pp. 145-161

_____. “Culture as the ideological battleground of the Modern World-System” in: **The essential Wallerstein**, New York: The New Press, 2000.

_____. “Cultures in conflict? Who are we? Who are the others?”, in: **Journal of the Interdisciplinary Crossroads**, Vol.1, No 3, December 2004, pp. 505-521

_____. **O universalismo europeu: a retórica do poder**, São Paulo: Boitempo, 2007.

_____. **The modern World-System: Centrist liberalism triumphant 1789/1914**, Berkeley: University of California Press, 2011